



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE ABRIL DE 2022

(EXONERA EMPREGO DE PROVIMENTO PERMANENTE – APOSENTADORIA EC 103/2019)

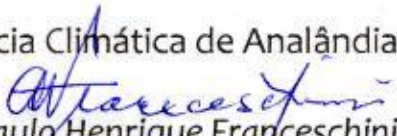
PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

RESOLVE:

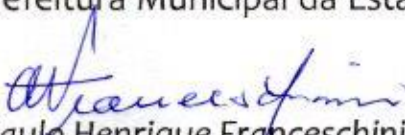
ARTIGO 1º - EXONERAR, a empregada pública municipal **ROSANA PEZZAN SCHALCH**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.801.085 e inscrita no CPF/MF sob nº 029 632 398 58 do emprego de provimento efetivo de Assistente Administrativo II em razão de aposentadoria concedida em 14 de setembro de 2021 com a utilização de tempo de contribuição decorrente do emprego, com fundamento no artigo 37, § 14 da Constituição Federal, cujo texto foi introduzido pela EC 103 de 12 de novembro de 2019.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 29 de abril de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 29 de abril de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal